



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI Nº 2359  
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1o.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação(+)</b>			<b>210.000,00</b>	
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
	484	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	210.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

**Artigo 2o.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superavit Financeiro.</b>	<b>210.000,00</b>	
	Fontes de Recurso	
	01 00	210.000,00

**Artigo 3o.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 10 de Março de 2021.